

O Sr. José Frejat — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra V. Ex.*

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejava que a Mesa esclarecesse sobre a votação, porque há uma emenda ao projeto em votação. Pelo Regimento, parece que vamos votar o parecer.

É necessário que o assunto fique esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa vai esclarecer na oportunidade.

Srs. Senadores e Srs. Deputados, a esta cadeira — onde tomaram assento algumas das mais notáveis personalidades da História desta Pátria — fui conduzido pela confiança dos meus pares e vou esforçar-me para não desmerecer de uns e de outros, consciente da advertência de Afonso Penna, para quem é muito melindrosa a posição de Presidente de Assembléia em épocas de grande exaltação partidária. Por isso, no momento em que se inicia a votação da matéria em pauta, renovo o meu apelo ao Plenário e aos Líderes para que, atendendo-se às normas regimentais, colaborem com esta Presidência no correto ordenamento dos trabalhos. Das galerias ocupadas por convidados dos Srs. Congressistas, espero, como até agora, o respeito ao Regimento e os ditames desta Casa.

Muito obrigado. (Palmas.)

A Presidência solicita aos Srs. Congressistas que, durante a votação, permaneçam em seus lugares no Plenário, evitando a vinda à Mesa. Solicita ainda que cada partido indique o seu representante para acompanhar, na qualidade de fiscal, a tomada de votos.

Solicito a todos aqueles que estão atrás desta Presidência que ocupem os seus lugares no Plenário e que este corredor fique, nos termos da sugestão do eminente Senador Itamar Franco, completamente livre, para que as bancadas, ao serem chamadas, venham à tribuna de apartes e anunciem os seus votos.

A televisão e a imprensa ficarão daquela parte para cá. Esta parte quero toda ela livre. Façam o favor. Quero as tribunas completamente livres. Vamos afastar, e realizar a sessão com toda a lisura possível.

Peço a colaboração dos Srs. Parlamentares.

Esclarecerá agora como será feita a votação.

Está em votação a proposta de Emenda Constitucional nº 5, de 1983, cujo primeiro signatário é o Deputado Dante de Oliveira.

Quem estiver a favor da proposta deve votar "sim", e quem estiver contra a mesma deve votar "não". As obstruções serão contadas para efeito de quorum.

Vai-se passar à votação da proposta.

A chamada será iniciada pela Câmara dos Deputados Ary Kfuri e Fernando Lyra, a fim de procederem à chamada.

Solicito o comparecimento à Mesa dos Srs. Deputados Ary Kfuri e Fernando Lyra, a fim de procederem à chamada.

Solicito aos Líderes dos Partidos que indiquem os fiscais para a Mesa.

Concedo a palavra para votar, em primeiro lugar, ao eminente Deputado JG de Araújo Jorge, nos termos do requerimento.

O SR. DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE — Sr. Presidente, eu voto sim, eleições diretas já. (Palmas prolongadas.)

Concedo a palavra, para votar, ao eminente Deputado Milton Figueiredo. Se S. Ex.* ainda não estiver presente, solicito ao seu acompanhante que, logo que chegue, dê ciência à Mesa, para colhermos seu voto.

Pergunto se está presente o nobre Deputado Pedro Collin. (Pausa.) Não.

Pode-se proceder à chamada dos Srs. Deputados. Solicito que os Deputados de cada Estado chamado se coloquem aqui na frente e anunciem seus votos.

Os Líderes votaram em primeiro lugar. Como vota o Líder do PDS, Deputado Nelson Marchezan?

O SR. NELSON MARCHEZAN — Não.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Deputado Freitas Nobre, Líder do PMDB?

O SR. FREITAS NOBRE — Sim (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o Deputado Brandão Monteiro, Líder do PDT?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Sim.

Como vota o Deputado Celso Peçanha, Líder do PTB? (Pausa.) Sim.

Como vota o Líder do PT, Deputado Airton Soares? (Pausa.) Sim.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Solicito à imprensa que se afaste um pouco dos microfones. Solicito ao Sr. Secretário que aguarde até que a imprensa se afaste dos microfones.

Peço que a imprensa abra caminho para que se colha o voto do Deputado Pedro Collin.

O SR. SECRETÁRIO (Fernando Lyra) — Como vota o Deputado do PDS, Pedro Collin, de Santa Catarina? (Pausa.) Sim.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Determino à Segurança que faça com que a imprensa se afaste dos microfones.

A imprensa, que ocupa o lado esquerdo do plenário, afaste-se um pouco. Os que estão agachados, fiquem para cá. Caso contrário mandarei suspender a votação e evacuar a imprensa. Que a imprensa obedeça, como tem feito até agora. Precisamos de ordem, e a imprensa vai nos ajudar, tenho certeza disto.

(Procede-se à chamada para votação)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS

Freitas Nobre, Líder do PMDB
Brandão Monteiro, Líder do PDT
Celso Peçanha, Líder do PTB
Airton Soares, Líder do PT

Acre

Aluísio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pórtio — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Francisco Erse — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil —

PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Epiácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; Sarney Filho — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Lúcio Aleântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordelro — PDS; Djalma Falção — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonó — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Elquision Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stéfio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Abril de 1984

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Quinta-feira 26 0767

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcelos — PDS; Fimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Romburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrarã — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabullini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righti — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novas — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcocondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iurival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz —

PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Nelson Marchezan — Líder do PDS

Acre

Amílcar de Queiroz — Nossor Almeida.

Amazonas

José Lins de Albuquerque — Vivaldo Frota.

Pará

Jorge Arbage — Manoel Ribeiro — Osvaldo Melo — Sebastião Curió

Maranhão

Eurico Ribeiro — José Burnett — Magno Bacelar — Vieira da Silva — Victor Trovão

Piauí

Milton Brandão — Tapety Júnior

Ceará

Furtado Leite — Marcelo Linhares — Orlando Bezerra

Paraíba

Joacil Pereira

Pernambuco

Antônio Farias — João Carlos de Carli — Nilson Gibson — Osvaldo Coelho — Ricardo Fúza

Bahia

Afrísio Vieira Lima — Ângelo Magalhães — Djalma Bessa — Félix Mendonça — Fernando Magalhães — Gorgônio Neto — Hélio Correia — Ney Ferreira — Wilson Falcão

Rio de Janeiro

Amaral Netto — Darcílio Ayres — Eduardo Galil — Hamilton Xavier — Saramago Pinheiro.

São Paulo

Armando Pinheiro — Ferreira Martins — Renato Cordeiro — Salles Leite

Goias

Brasílio Caiado — Siqueira Campos

Mato Grosso

Maçao Tadano

Mato Grosso do Sul

Ubaldo Barém

Paraná

Ary Kffuri — Fabiano Braga Côrtes — Ítalo Conti — José Carlos Martínez — Otávio Cesário — Santos Filho

Santa Catarina

Adhemar Ghisi

Rio Grande do Sul

Baltazar de Bem e Canto — Darcy Pozza — Emídio Perondi — Guido Moesch — Hugo Mardini — Irineu Colato — Oly Fachin — Pedro Germano — Pratiní de Moraes — Rubens Ardenghi — Victor Faccioni

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. DEPUTADOS:
Oscar Alves — Reinhold Stephanes — Renato Johnson.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — À Mesa vai proclamar o resultado da votação: 298 — "SIM"; 65 — "NÃO"; 3 abstenções.

Os votos, embora majoritários, não alcançaram o quorum constitucional necessário à aprovação da matéria. A proposta está rejeitada.

Rejeitada pela Câmara, deixa a matéria de ser submetida ao Senado Federal.

A proposta vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os Srs. Deputados Oscar Alves, Reinhold Stephanes, Rubem Figueiró, Juarez Bernardes, Saramago Pinheiro, Stélio Dias, Osvaldo Lima Filho, Lúcia Viveiros, Nelson do Carmo e Carlos Vinagre enviarão à Mesa, declarações de voto, que serão publicadas na forma regimental.

São as seguintes as declarações de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhores Congressistas

Razões superiores de consciência levam-nos a proferir esta declaração de voto diante de matéria de transcendental importância para os destinos da Nação.

A crise político-institucional que vive hoje o Brasil é a mais grave de sua história, não como crise política em si, mas pelo fato de vir acompanhada de uma profunda crise econômico-social.

Por esta razão, administrar corretamente a crise político-institucional passa a ser o ponto fundamental para a nação brasileira e para isto é imprescindível que o processo de democratização do País se inicie pela democratização de sua Constituição.

Antes de tudo, precisamos restaurar o princípio basilar da tripartição dos poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, limitando-se as competências e evitando as hipertrofias tão lesivas ao federalismo que necessita ser reconstruído em bases sólidas para salvar Estados e Municípios de uma falência inevitável.

Há necessidade de enfrentarmos o problema na sua essência, assegurando-se a estabilidade e não através de medidas que representem apenas mais um casuísmo para enfrentar a crise.

O Brasil precisa, acima de tudo, de instituições sólidas.

Estas, pois, as razões de nossa abstenção, Senhor Presidente e Senhores Congressistas.

Brasília, 25 de abril de 1984. — **Renato Johnson.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Convicto da excelência do sistema parlamentar de governo, único capaz de consolidar e assegurar perenidade para a Democracia em nosso País, apresentei em 1982 a Emenda Constitucional nº 59/82, que muda o sistema de governo no Brasil, do Presidencialismo para o Parlamentarismo, reproduzindo propostas anteriores de Raul Pila e Brito Velho, e ainda, nos mesmos termos, no ano seguinte, apresentei Substitutivo à Emenda Herbert Levy.

O povo foi às ruas e praças traduzindo um desejo de mudanças e de participação. Participação e mudanças que, ao meu ver, só acontecerão se revisarmos algo mais que o simples sistema de eleições, mas fundamentalmente o sistema de Governo.

Além da Emenda nº 59/82, de minha autoria, outras mais estão em exame nesta Casa, todas convergindo para a mudança do sistema de Governo, o que não ocorre com a Emenda Dante/Oliveira, que se refere apenas ao sistema de escolha do Presidente da República, sem cogitar da mudança do sistema de Governo.

Só o Parlamentarismo assegura a participação do povo, do Partido e do próprio Congresso Nacional, no dia-dia das grandes decisões da vida Nacional. No Presidencialismo, lembrou nesta Casa o saudoso Raul Pila, o povo é o Soberano de um só dia, o dia das eleições, pois no "Dia Seguinte" assume o Presidente eleito, como Soberano único de todos os dias. E, ao povo, aos Partidos, e ao Congresso Nacional só resta aguardar o fim do período, um novo mandato, a efêmera, fugaz, passageira participação de uma nova eleição.

Estamos articulando a apresentação da Subemenda à Emenda do Presidente Figueiredo, propondo a alternativa da mudança do sistema de Governo Presidencialista, com a adoção, em caráter definitivo, irrevogável do Sistema Parlamentarista, a exemplo das grandes democracias modernas do mundo, exceção única dos Estados Unidos.

É o convite à negociação, ao entendimento já, para o futuro definitivo da democracia do País.

Minha Emenda nº 59/82, prevê, nos termos do Parlamentarismo Republicano-Clássico, a eleição do Presidente da República (Chefe de Estado) pelo Congresso Nacional, pois deve se situar acima das paixões políticas e dos Partidos, como Magistrado Supremo da Nação, e Poder Moderador. No entanto, a opinião pública hoje mobilizada pede eleições diretas para o Presidente da República, daí por que, nas Subemendas alternativas à proposta do Presidente Figueiredo iremos colocar a hipótese do Sistema Parlamentarista com eleições diretas para a Presidência da República.

No artigo 47 da Constituição, § 1º, estaremos propondo a inclusão do "Sistema Parlamentar de Governo", para qualificar com a República e a Federação em termos definitivos, irrevogáveis, sem qualquer casuísmo o Regime Democrático Brasileiro.

Buscando o aperfeiçoamento da Carta Constitucional, em termos amplos, é que votaremos a Emenda Figueiredo, com as Subemendas que viabilizem a mudança do sistema do governo, contrário pois à Emenda Dante de Oliveira que inviabiliza a amplitude da revisão constitucional necessária.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1984. — **Victor Faccioni.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhores Congressistas.

Estamos vivendo mais uma situação de crise política, em nada diferente de tantas outras que o Brasil já sofreu ao longo do seu passado republicano quando se aproxima o traumático momento da sucessão presidencial, crise hoje seriamente agravada por fatores econômico-sociais típicos dos novos tempos.

Afirmava Raul Pilla, o inolvidável paladino do parlamentarismo, que no regime presidencialista o povo é o soberano num só dia — o dia da eleição — após o que ele abdica toda sua força para um Presidente que, qual o levitã, de Hobbes, tudo pode e tudo controla.

A insatisfação popular que levou as multidões às praças públicas é uma inegável consequência das graves problemas, de toda a ordem, por estar a Nação marginalizada das grandes decisões que afetam o seu destino, dadas as características notoriamente centralizadoras do atual sistema de governo.

Não reside na forma de eleição a essencialidade democrática mas na estrutura constitucional que se estabelece.

Nenhum regime presidencialista do Ocidente conseguiu estabilizar-se, exceção dos Estados Unidos por força da iniciativa privada e pelo caráter não ideológico dos seus partidos dominantes. Entre nós o Estado e o Governo são confiados a um só comando levando a opinião pública, impedida por conjunturas acidentais, a se voltar contra o regime nele incluindo as próprias Forças Armadas.

Da Velha República e de recente passado, temos tristadores exemplos de crises a culminarem com renúncias, deposições, cassações de mandatos, atos institucionais, recessos parlamentares e até o suicídio de um Presidente. São males congêntes de um presidencialismo que precisa ser abolido com inadiáveis urgências em favor da estabilidade jurídica e da paz social.

Os contornos de um sério impasse já se vislumbram nitidamente na medida em que o processo para a escolha do próximo Presidente alcança o dramático desfecho, com a sociedade brasileira tomada de total perplexidade e conduzida sob o impacto emocional. Não basta definir uma data imediata ou remota para o sufrágio dos futuros mandatários da Nação pelo voto popular, direto e secreto. Precisamos encerrar o ciclo conturbado de um Presidencialismo que graves traumas tem ocasionado para o Brasil.

Senhor Presidente, Senhores Congressistas

Para ingressarmos no estágio ideal do desenvolvimento político, sobre o qual se assentará a prosperidade material, necessitamos forte dose de espírito de renúncia por parte dos homens públicos e que todos se isentem de paixões e apetites menores, colocando acima de tudo a tarefa patriótica da reconstrução nacional.

PARLAMENTARISMO — JÁ!

Esta é a tese que defendemos para que a Nação reencontre seus verdadeiros caminhos.

Daí a nossa abstenção diante da Emenda Constitucional, ora examinada pelo Congresso Nacional, por não oferecer resposta à nossa posição.

Estamos, por isso, encaminhando um Substitutivo à Emenda Constitucional enviada pelo Executivo propondo a adoção do Parlamentarismo no Brasil, ao mesmo tempo em que defendemos eleições diretas para a escolha do Presidente da República.

O Parlamento precisa ser erigido em centro supremo das decisões por ser ele a instituição da mais legítima representatividade popular.

É mais do que certo de que o futuro da Pátria muito dependerá dos acontecimentos das próximas horas e dos próximos dias. Sobre nossos ombros recai pesada responsabilidade que devemos assumir sem outros compromissos que não sejam os ditados por nossa consciência democrática.

O Brasil eterno de todos os amanhãs nos cobrará inapelavelmente pelos erros que hoje possamos cometer. Que Deus nos inspire neste instante e proteja o nosso Brasil.

Brasília, 25 de abril de 1984. — **Oscar Alves — Reinhold Stiephanes.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhores Congressistas,

Hoje, perante a nação, o Congresso Nacional será julgado.

E, por incrível, julgá-lo os seus próprios integrantes: deputados e senadores.

Infelizmente, o resultado deste júri nacional muito se assemelha ao tribunal do júri popular de alguns locais de nosso vasto interior; cercado pelas forças policiais para assegurar a integridade não do júri mas do "coronel", — que vive numa mansão de paredes envidraçadas, o voto já vai marcado por decisão única que manda sozinho, — o coronel: absolvido ou condenado.

Aqui, por ordem do presidente, **Mutatis Mutandis** Já é conhecida pelas evidências circunstanciais; a decisão do congresso, não da maioria dos presentes mas da minoria dos ausentes, será de condenação.

Condenação ao consenso.

É a triste lição, senhor presidente, que retiro deste histórico dia congressual.

A nação está atenta e voltada apreensiva para o procedimento que aqui se delineará e, com base nele, fará o seu legítimo julgamento que permanecerá como o bronze para a eternidade.

Não desejo, senhor presidente, por respeito à ética parlamentar definir aqui os que se omitem, ou se omitirão nesta sessão memorial, mesmo porque a definição virá inapelavelmente pela memória nacional.

Desde o início de minha vida pública que ultrapassa um quarto de século, firmei-me pelas eleições diretas em todos os níveis. Meus coestaduanos são testemunhas.

Fiel a essa constância doutrinária aqui estou, e feliz, porque me embala a inexpugnável força do povo brasileiro organizado, pacífico e consciente do momento político que indica a hora de mudar.

Senhor presidente,

Irei, por convicção doutrinária, e orgulhosamente em nome de meu estado Mato Grosso do Sul, votar sim a

Abril de 1984

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Quinta-feira 26 0769

Emenda que devolve ao povo brasileiro a legitimidade de escolher o seu presidente, pelo sufrágio universal e voto direto, secreto, a 15 de novembro deste ano.

E minha declaração de voto, senhor presidente:
Sala das Sessões, 25 de abril de 1984. — **Ruben Figueiró**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,
Srs. Congressistas,

Hoje é um dia histórico. É o coroamento da apoteótica campanha desenvolvida pelo povo brasileiro em defesa dos seus mais legítimos direitos: O direito de eleger pelo voto direto os dirigentes da Pátria brasileira. Nas praças públicas, seja das vilas, dos povoados, das pequenas, das médias e grandes cidades a palavra de ordem era uma só.

DIRETAS JÁ.

Diretas já, contra a prepotência;
Diretas já, contra o arbítrio;
Diretas já contra a fome;
Diretas já contra a miséria;
Diretas já contra o desemprego;
Diretas já contra o analfabetismo;
Diretas já contra o FMI;
Diretas já contra a recessão;
Diretas já contra a inflação;
Diretas já contra a corrupção;
Diretas já contra os biônicos;
Diretas já contra a incompetência;

Diretas já pela independência econômica e social do Brasil; Este é o brado de alerta da nação inteira. E quero crer que o Congresso Nacional, na sua sabedoria de interpretar os anseios populares, irá dizer sim ao povo como seus legítimos intérpretes. Foge-nos a competência nesse momento de ditar normas à revelia da nação.

Compromete qualquer parlamentar brasileiro distoar do grito unânime da Nação brasileira: Queremos diretas já. Assim, pacificamente se tem manifestado a Nação brasileira. Milhões de brasileiros assim se manifestaram nas praças públicas. Recente pesquisa feita pelo Instituto Gallup, atestou o seguinte resultado: No Sul, 78% do brasileiros desejam eleições diretas já, 10% votariam contra as eleições diretas e 12% indiferentes; no Norte e no Centro-Oeste, 84% a favor das eleições diretas, 5% votariam contra as eleições diretas e 11% indiferentes ou sem opinião; no Sudeste, 84% eleições diretas já, 7% votariam contra as eleições diretas e 9% indiferentes ou sem opinião; e vejamos o Nordeste, 86% votariam nas diretas já, 4% votariam contra as eleições diretas e 10% indiferentes ou sem opinião. Essa é a manifestação indiscutível da nação.

Deus queira que o reverso da medalha não venha acontecer, caso a emenda das diretas não seja aprovada hoje. Que a ordeira e pacífica manifestação popular não se transforme no inusitado, na agitação incontrolável, pela insensibilidade dos que não querem apertar o poder.

Dai porque o bom senso deve prevalecer nessa decisão histórica do Congresso Nacional.

Aprovar as diretas já, devolvendo ao povo brasileiro, que trabalha, que produz, que gera impostos, o direito de escolher quem deve ou não ser o seu Presidente, é um dever responsável de cada parlamentar com assento nessa Casa.

Diretas já, é o caminho e a solução, pelo bem do Brasil.

Era o que tinha a dizer Srs. Congressistas. — **Juarez Bernardes**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto contra a Emenda Dante de Oliveira. E o faço consciente de que cumpro o meu dever de brasileiro e de democrata.

Faço política num Estado onde o antigo MDB, do qual se originaram os Partidos ora em oposição ao Go-

verno Federal, elegeu Governador, por duas vezes, em pleito indireto, o Dr. Antônio de Pádua Chagas Freitas. Sinto-me constrangido ao ver discursarem neste Plenário contra o pleito indireto à Presidência da República ilustres Deputados da Oposição que, quando tiveram maioria no Colégio eleitoral do meu Estado, não se sentiram impedidos de eleger Governador, em eleição indireta, um seu correligionário.

A Oposição, outrossim, verberou a eleição de Senadores por pleito indireto, passando a agredir-los com o epíteto de "biônicos". Mas quando alguns Senadores eleitos em pleito indireto aderiram à Oposição, esta os aceitou com entusiasmo e um deles foi eleito Secretário-Geral do maior Partido oposicionista.

O País sabe que se a Oposição tivesse obtido maioria no Colégio Eleitoral escolhido nas eleições gerais de 1982 estaria hoje brigando para eleger indiretamente um Presidente da República oriundo dos seus quadros. Não teria, através dos Governos Estaduais conquistados em eleição direta resultante de iniciativa do Presidente João Figueiredo, esbanjado vultosos recursos do Erário na manipulação de comícios faraônicos. No meu Estado, após mais de um ano à frente da Administração Estadual, o Governador Leonel Brizola se vangloria de ter realizado dois feitos: o sambódromo e o comício da Candelária.

Por igual outros Governadores da Oposição notoriamente desgastados nos seus Estados por administrações desastrosas, aproveitaram a campanha Pró Diretas para desviar a atenção pública dos seus desacertos.

Alega a Oposição que um Presidente eleito pelo Colégio Eleitoral não teria respaldo popular e político para Governar o País. Qualquer dos eminentes companheiros pedessistas candidatos às próximas eleições presidenciais, uma vez consagrado no Colégio Eleitoral, terá o apoio de 235 Deputados Federais do PDS e, tudo indica, da maioria da bancada do PTB e folgada maioria pedessista no Senado.

Se houvesse eleição direta já, o País, no bojo de grave crise econômico-financeira que assola a Humanidade, veria seus problemas agravados perigosamente.

A emenda do Presidente Figueiredo consagra o critério das eleições diretas para 1988. Reduz o mandato presidencial para 4 anos o que não faz a emenda ora em votação. Além disso, mais abrangente, a emenda Figueiredo introduz, na Carta Constitucional, um leque de medidas tendentes a valorizar o Poder Legislativo.

A aprovação da emenda Figueiredo coroará sua paciente e notável obra em prol da reconstrução democrática do País. A anistia, a eleição direta para governadores e futuramente a eleição direta para Presidente da República consagrarão, na História do Brasil, o nome do Presidente Figueiredo. — **Saramago Pinheiro**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente do Congresso,
Senhores Congressistas,

Nesta hora grave da nacionalidade. Nesta hora difícil da política nacional é necessário postura, posição e cautela. A cautela não significa subserviência nem tampouco agressividade e violência. Significa posição de consciência.

Existe momentos na vida da pessoa humana em que o papel a desempenhar fica difícil. Na vida parlamentar é mais difícil e conflitante. Como distinguir a função do cidadão e do parlamentar. Muitas vezes uma agride a outra.

Ao votar pelas eleições diretas sei como cidadão que elas não vêm a solucionar o grave problema e o impasse institucional brasileiro. Mas como Deputado e portanto representando o anseio das pessoas que me escreveram, me procuraram pessoalmente, me interpelaram das mais diversas formas. Todas essas pessoas na sua totalidade levaram-me a tomar a posição em favor das eleições dire-

tas. Foi o Cidadão se conflitando ou se debaixo com o parlamentar e o parlamentar não tem direito de usurpar o cidadão. Assim fazendo ele estará de alguma forma usurpando seus representados, frustrando e até jogando fora um capital político formado ao longo de batalhas eleitorais.

Mas ao votar pelas eleições diretas não faço como símbolo de luta contra um Governo ou como uma ideia agressiva a um regime. Faço até em homenagem ao líder histórico da abertura democrática no Brasil, Presidente Figueiredo. Reconheço os equívocos políticos praticados a partir da presente legislatura. Os equívocos, Senhor Presidente e Senhores Congressistas, não são somente do Executivo ou do Legislativo. São da conjuntura institucional. São de uma estrutura institucional que deveria ser revogada a partir da posse do novo Congresso. São enfim das limitações internas do próprio Congresso.

Assim Senhor Presidente, Senhores Congressistas, meu voto representa uma resposta, mas resposta a um anseio daqueles que me elegeram e aqueles que me elegeram sabiam da minha conduta e da minha plataforma de campanha que agora ao tomar esta histórica decisão não me arrependo nem abdicar. — **Stélio Dias**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

São decorridos vinte anos do Golpe Militar que depôs o governo legal, democrático e nacionalista do Presidente João Goulart, rasgou a Constituição de 18 de setembro de 1946, cassou os direitos políticos de três ex-Presidentes da República, de 139 deputados federais, três senadores, sete Governadores, de 1.200 oficiais das Forças Armadas e de milhares de líderes sindicais e religiosos e que conduziu o País para quatro lustros de ditadura militar.

Durante a vigência da ditadura foram presos milhares de cidadãos, tendo sido torturados e mortos nos cárceres da repressão centenas de patriotas.

A Nação, hoje, pelas suas forças orgânicas, pela união dos trabalhadores dos campos e das cidades, dos estudantes, profissionais liberais, dos líderes religiosos, dos sindicatos e das associações profissionais, se levantou num movimento sem paralelo em nossa história para reivindicar o seu direito à soberania.

Esse movimento levou milhões de brasileiros às praças públicas nas metrópoles nacionais e nos humildes lugares do interior do País, a clamar pelo direito à cidadania, sob o refrão **Diretas Já**.

Fiel as aspirações populares, que me reconduziram ao Congresso Nacional após doze anos da suspensão de meus direitos políticos, decretada arbitrariamente pelo General Costa e Silva, votarei pela aprovação da Emenda nº 5 de autoria do nobre Deputado Dante de Oliveira, estabelecendo a eleição do Presidente da República por voto direto e secreto em 15 de novembro de 1985.

Considero, porém, dever irrecusável advertir os congressistas para problemas que a referida Emenda deixa sem solução.

Assim é que, a questão da maioria absoluta dos votos naquela eleição, prevista na Emenda nº 20, de autoria do nobre Deputado Theodoro Mendes, não é decidida na Emenda nº 5.

Sabemos que os presidentes eleitos por maioria simples têm tido contestado o seu mandato como ocorreu em relação aos Presidentes Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e João Goulart.

A decisão pelo segundo sufrágio entre os candidatos mais votados parece de liminar prudência.

Finalmente como antigo defensor da instituição do regime parlamentar, que é compatível com a eleição direta do Presidente da República como provou o sistema eleitoral francês, permito-me lembrar a excessiva concentração de poderes atribuídos ao Presidente no Brasil, verdadeiro monarca por prazo limitado.

0770 Quinta-feira 26

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Abril de 1984

A eleição de um Presidente por voto direto exigirá, portanto, a extinção dos poderes absolutos que a atual Lei Maior lhe atribui, inclusive o de editar decretos-leis a serem aprovados por decurso de prazo.

Defendo pois que o atual regime presidencialista, tosco e primitivo, fator de crises sucessivas, seja corrigido pela instituição do regime parlamentar, forma de governo dos povos mais civilizados como os escandinavos, o inglês, o francês e demais países do Ocidente.

A eleição direta constitui a vitória da soberania nacional sobre o regime autoritário. É porém imperioso que o exercício do governo se realize por instrumentos democráticos modernos e formas políticas racionais.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, 25 de abril de 1984. — **Oswaldo Lima Filho.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Declaro: Quem sabe eu estou expressando o sentimento do nosso Presidente, arrancando a bandeira das mãos das mãos do governador corrupto do Pará, que acaba de receber autorização para 60 milhões de dólares e trazendo essa bandeira para o PDS do Pará oposição séria à corrupção que assola o nosso Estado.

Espero, representando o Pará, representando o equilíbrio, o discernimento e a coragem que caracteriza a mulher brasileira, estar cumprindo com dignidade a missão que a vida e o meu povo me confiou. Voto nas Diretas Já, inclusive, para os prefeitos (biônicos) das capitais.

Brasília, 25 de abril de 1984. — **Lúcia Dalto de Viveiros.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Fundamento-me na profunda crise institucional que estamos vivendo. Aprovada ou não a Emenda Dante de Oliveira, em nada irá modificar o panorama que estamos vivendo, isto porque nosso País carece de Líderes, valores morais. Hoje está imperando o radicalismo, não sei se de direita ou de esquerda, pois eles se confundem, não há diálogo, só aberrações. O prioritário não são eleições diretas e sim uma constituinte.

Lamento a falta de patriotismo!

Temos que continuar trilhar os caminhos da democracia para convergirmos através de uma constituinte ao sistema parlamentarista, regime este que considero ideal para o nosso País.

Meu voto é Sim à emenda Dante de Oliveira. — **Nelson do Carmo.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,

Neste momento histórico para a Nação brasileira, como representante do povo paraense no Congresso Nacional, povo que viveu intensamente a Revolução da Cabanagem em meu Estado, não poderia faltar ao chamado cívico que ora une a totalidade do povo brasileiro, para fazer retornar o País ao Estado de Direito e legitimação do Presidente da República pelo voto direto.

Atendendo a aspiração de todo o povo brasileiro e especialmente do povo do Pará, representado por segmentos da sociedade, trabalhadores, profissões liberais, jornalistas, professores, lavradores, e todo o povo enfim, que através de cartas, telegramas, ofícios e os demais meios ao seu dispor, fizeram chegar até mim o clamor pelas mudanças que se fazem necessárias neste País, a começar pela eleição do Presidente da República pelo voto direto.

Em consonância com a vontade dos meus compatriotas e dos meus coestaduanos, não poderia me furtar de cumprir o dever para o qual fui eleito, fazendo valer meu voto, pela aprovação da Emenda Dante de Oliveira.

Reafirmo as raízes e tradições mais ligadas ao meu povo, de quem herdei e cultivo um profundo sentimento Democrático. Peço ao Sr. Presidente, a inserção desta declaração de voto pelas Eleições Diretas para Presidente da República, nos anais do Congresso nacional, para que fique, de forma inquestionável, registrada a participação dos cidadãos do Pará, na memorável campanha cívica, cujos apelos estão em consonância com os ideais de Liberdade e Democracia, consubstanciados pelo voto direto para Presidente.

Muito obrigado.

Brasília, 25 de abril de 1984 — **Carlos Vinagre.**

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 2 horas do dia imediato.)